



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10481 , DE 6 DE MAIO DE 2003.

Reverte Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com os artigos 82 e 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revertidos ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **TEN CEL PM RE 01170-0 CARLOS GUTTEMBERG DE OLIVEIRA PEREIRA**, o **TEN CEL PM RE 02782-6 ELISEU BAUER**, o **MAJ PM RE 04747-4 AUGUSTO MURILO RANGEL**, o **MAJ PM RE 05468-5 RENATO LUIZ DZWOVSKI** e o **CAP PM RE 05777-8 WALNIR FERRO DE SOUZA JÚNIOR**, por haver cessado o motivo que determinou suas agregações, junto ao Gabinete Militar da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, a contar de 1º de janeiro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


CLADEMIR FERNANDO FALLER – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial
n.º 3226 do dia 12/05/03

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CIVIL (DORA)

DECRETO Nº 10.811 DE 8 DE MAIO DE 2003

Revista Oficial de Polícia Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 81, inciso V, da Constituição Federal e, de acordo com os artigos 82 e 83 da Constituição de 1988, decreta o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Chefe de Polícia Militar do Estado de Rondônia o Sr. CARLOS AUGUSTO GUTENBERG DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileiro, casado, com a Sra. ELISABETH HAUER, residente em Rua Manoel Joaquim de Moraes, nº 100, Bairro São João, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com o registro profissional nº 10.811/03, em 08 de maio de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em Porto Velho, 08 de maio de 2003.

IVONARDO CASATI
Governador

WALDO KORTO OLIVEIRA DE MORAES
Chefe de Polícia Militar do Estado de Rondônia

CLÁUDIO FERNANDO FALZAN - CEL PM
Comandante Geral de Polícia Militar do Estado de Rondônia